



Federação Mineira de Futebol

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025.

Ofício FMF/DCO/055/2025.

**Aos Clubes Participantes do Campeonato Mineiro Feminino - 2025
À Comissão de Arbitragem da FMF**

Assunto: Número de substituições permitidas

Prezados Senhores,

A Diretoria de Competições da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições, vem comunicar que, conforme deliberado no Conselho Técnico realizado em 23 de julho de 2025, estará autorizado o seguinte número de substituições nas partidas do Campeonato Mineiro Feminino - 2025:

- Até 7 (sete) substituições regulares por equipe, em até 3 (três) atos de substituição durante a partida, além do intervalo;
- Mais 1 (uma) substituição adicional por concussão, caso aplicável, conforme previsto nos protocolos médicos da CBF e art. 19 do RGC FMF 2025.

A medida visa a promover maior participação dos elencos e está plenamente alinhada às práticas recomendadas no futebol feminino nacional.

Solicitamos ampla ciência e cumprimento por parte de clubes e comissões técnicas, bem como especial atenção da Comissão de Arbitragem quanto à correta aplicação da norma em todas as partidas da competição.

Atenciosamente,

Gabriel Senra da Cunha Pereira
Diretor de Competições